DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.849 - DE 8 DE SETEMBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 45.732,37 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOSCENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.785, de 8 de abril de 2.025 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 45.732,37 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), destinados à "implantação de Infraestrutura Urbana (pavimentação e recapeamento asfáltico, sinalização viária e rampas de acessibilidade) em vias públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Guariba/SP"***,*** mediante convênio celebrado com o Ministério das Cidades - ***Convênio nº 966792/2024,*** classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: 2774	Valor: R$ 45.732,37	Código de Aplicação: 800.0025-fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 8 de setembro de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de equipamentos e mobiliários permanentes, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais, devendo obedecer às especificações técnicas descritas, garantindo ergonomia, durabilidade, segurança, conformidade com as normas vigentes (como a NR-17 e demais aplicáveis), e qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente institucional, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 26 de setembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2025 - Objeto: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, conforme demanda, incluindo: levantamentos topográficos e planialtimétricos, projetos de terraplenagem, arquitetura e interiores, estruturas (fundações e superestrutura), contenção de taludes, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), prevenção e combate a incêndio, ar-condicionado, pavimentação asfáltica e passarelas metálicas, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 22 de outubro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 12 a 25 de setembro de 2025 (Pregão Eletrônico n° 100/2025); 12 de setembro a 21 de outubro de 2025 (Concorrência Pública n° 013/2025).**

Guariba, 11 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 203/2025

(X) Dispensa Eletrônica nª 66/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para a **aquisição de frascos para coleta e preservação de amostra de água para análise microbiológica (com tiossulfato), organoléptica e físico / química,** da empresa **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ 13.224.500/0001-59, no valor total de R$ 375,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 10 de setembro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 190/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 087/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de tubos de concreto, para serem utilizados nos serviços de manutenção em vias públicas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: MB PRE FABRICADOS LTDA, com os lotes 1, 3 e 4 - R$ 26.955,00.

Guariba, 11 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 190/2025 – Pregão Eletrônico n° 087/2025 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de tubos de concreto, para serem utilizados nos serviços de manutenção em vias públicas. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025					
FORNECEDOR: MB PRE FABRICADOS LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	15,0	M	TUBO DE CONCRETO 1000 mm X 1500 mm PA1	PRÓPRIA	R$ 585,00
3	15,0	M	TUBO EM CONCRETO (PONTA E BOLSA), PA-1, (CONCRETO ARMADO) COM 1.200MM DE Ø INTERNO E 1500 MM OU 1000MM DE COMPRIMENTO ÚTIL.	PRÓPRIA	R$ 916,00
4	15,0	M	TUBO DE CONCRETO PA-1 C/ DIAMETRO DE 600 MM	PRÓPRIA	R$ 296,00

Guariba, 11 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para atender a população das ações judiciais de Guariba. Retificação: para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens: 10 - CONCERTA CLOR. 18 MG - COMP, da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,03% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 6,14 para R$ 6,12; 13 - CONCERTA CLOR. 36 MG - COMP, da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,012% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 8,34 para R$ 8,33; 63 - INVOKANA 300MG, da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,017% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 5,84 para R$ 5,83; 69 - CONCERTA CLOR. 54 MG - COMP, da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,012% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 8,25 para R$ 8,24; 147 - MYRBETRIC 50MG, da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,015% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 6,41 para R$ 6,40; 179 - REVLIMID 25MG (LENALIDOIDA 25MG), da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,015% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 594,18 para R$ 593,28; 187 - VESOMNI; SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG + CLORIDRATO DE

TANSULOSINA 0,4MG; COMPRIMIDOS REVESTIDOS, da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,022% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 4,48 para R$ 4,47; 189 - ENHERTU 100MG (PRINCIPIO ATIVO: CADA FRASCO-AMPOLA DE USO UNICO CONTEM 100 MG DE PO LIOFILIZADO DE TRASTUZUMABE DERUXTECANA PARA SOLUCAO INJETAVEL, PARA RECONSTITUCAO COM 5 ML; 20 MG/ML), da presente ata, em razão da redução percentual de aproximadamente 0,015% do preço unitário, para que seja diminuído de R$ 13.620,76 para R$ 13.600,20. Todas as alterações acima serão feitas com fundamento no art. 104, §2º da Lei Federal 14.133/21. Data de assinatura: 09/09/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SUPERMERCADO TONI LTDA; Objeto: Ata registra preços para futuras aquisições de diversos gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, materiais de higiene e outros, os quais serão destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRÁS, CREAS, Quero Vida, Auxilio Brasil, Projeto Refeição Solidária e Projeto Casulo, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência anexo. Retificação: fica retificada a referida ata, para cancelamento dos itens: 64/225 - *QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, NÃO CONGELADO, PCTS DE 100 G;* 77/238 - *CHOCOLATE GRANULADO PCTE C/ 400 GR*, da presente ata, sem aplicação de penalidades em razão da justificativa apresentada pela empresa e concordância da Secretaria Gestora. Data de assinatura: 10/09/2025.

Guariba, 11 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025 - Referente ao Processo de Licitação n° 041/2025 - Pregão Eletrônico n° 020/2025. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 214/2025, firmada com a empresa B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 55.955.162/0001-75, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, instruído nos autos do Processo SLP nº 041/2025, cujo objeto é o registro preços para futura contratação de empresa para confecção de uniformes para servidores públicos municipais, lotados nos cargos de Agente de Sepultamento, Apanhador de Lixo, Gari ou Margarida, Motorista, Oficial de Manutenção – Carpinteiro, Oficial de Manutenção – Eletricista Automotivo, Oficial de Manutenção – Eletricista, Oficial de Manutenção – Encanador, Oficial de Manutenção – Lubrificador, Oficial de Manutenção – Mecânico, Oficial de Manutenção – Pedreiro, Oficial de Manutenção – Pintor, Oficial de Manutenção – Soldador, Operador de Máquinas e Trabalhador Braçal, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo, em razão do seu pedido de rescisão contratual ter sido aprovado pelo jurídico, encontrando amparo na lei licitatória, e pelo motivo do gestor ter manifestado aceite, sem aplicação de penalidades à Empresa, com fundamento na alínea “e” da cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 214/2025. Data de assinatura: Guariba, 11/09/2025.

Guariba, 11 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 223/2025
( ) Dispensa por Justificativa nº ____/2025 ***(X) Inexigibilidade nº 017/2025.***

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços automotivos especializados de **Funilaria e Pintura de Veículos Leves e Médios**, em conformidade ao estabelecido no item 3.1 do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 57/2023, correspondente à franquia pela cobertura de sinistro em veículo oficial – Frota 009 – Placa EHE4565 e Frota 006 – Placa GIL3756, consoante estipulado na Proposta n°264.060, em favor da empresa **CAMBUI REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ n° 12.145.654/0001-92**, valor de **R$ 8.000,00**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei federal nº**

14.133/2021.

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa ( ), quer por inexigibilidade (**X**), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 06

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2025,** realizado através do Decreto nº 4.735, de 06/02/2025, e prorrogado sua vigência pelo Decreto nº 4.828, de 05/08/2025, convoca as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de **Merendeira**, divulgada no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de ensino, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**;

Considerando o expresso no Ofício SMAE nº 124/2025, emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação temporária de uma merendeira, com a finalidade de recomposição do seu quadro de pessoal, nesta função atividade, em razão de pedido de demissão de contratada temporariamente, com o objetivo de preservar e garantir a qualidade do serviço prestados nas Unidades Escolares da Rede Municipal;

Considerando que o Edital de Convocação de Candidatos nº 05 convocou candidata com a finalidade de atender a solicitação do ofício SMAE nº 124/2025 e previu lista de espera para preenchimento da respectiva vaga, porém ambas candidatas não manifestaram interesse tempestivamente, permanecendo ainda a necessidade da contratação;

Considerando o expresso no Ofício SMAE nº 130/2025, emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação temporária de uma merendeira, com a finalidade de substituição, nesta função atividade, em razão de afastamento de servidora, com o objetivo de preservar e garantir a prestação de serviço nesta seara;

Considerando o expresso no Ofício SMAE nº 131/2025, emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação temporária de uma merendeira, com a finalidade de recomposição do seu quadro de pessoal, nesta função atividade, em razão de término de contrato de contratada temporariamente, com o objetivo de manutenção da prestação de serviço.

CANDIDATAS CONVOCADAS

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DA CANDIDATA
17º	75	ELIZANDRA CRISTINA SILVERIO
18º	48	POLIANA PENHA QUEIROZ
19º	7	GISELE CRISTINA DA SILVA

As candidatas acima relacionadas deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munidas de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, **entre os dias 15 e 16 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento da vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, ou até que as servidoras afastadas ou realocadas a pedido médico retornem ao labor diário, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da

Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer **entre os dias 17 e 18 de setembro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munida de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência da candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DA CANDIDATA
20º	92	SIRLEI FÉLIX DA CONCEIÇÃO

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 11 de setembro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....